

Portaria Nº 023/2024

Natal, 08 de agosto de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Técnico/Representante **ELTON LUIZ ZOLET, contrato 147/2023**, sob o CPF: 028.535.339-05, o pagamento de 9.1/2 (nove e meia) diárias no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas na Visita técnica dos supramencionados Projetos, pela Região do Mato Grande e Região do Vale do Açu e demais atividades nas regiões, no período de 12/08/2024 a 21/08/2024.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Arnor da Silva  
Presidente